Boletim de Serviço

Número: 134/18	17 de Julho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**4**
Gabinete da Reitora – GR	**4**
Pró-Reitorias – PR	**6**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**6**
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS	**6**
Centros Acadêmicos – CA	**7**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**7**
Departamento de Educação – DEDUC	**7**
Departamento de Geografia – DGEC	**8**
Centro de Educação – CE	**8**
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC	**9**
Centro de Tecnologia – CT	**10**
Departamento de Engenharia Química – DEQ	**10**
Departamento de Engenharia de Produção – DEP	**10**
Departamento de Engenharia Civil – DECIV	**10**
Departamento de Arquitetura – ARQ	**11**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**12**
Colegiado do Curso de Bacharelado em Meteorologia – CCBM	**13**
Departamento de Geologia – DG	**14**
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA	**14**
Departamento de Estatística – DEST	**15**
Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM	**15**
Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC	**15**
Coordenação do Curso de Ciências Atuariais – CCCA	**18**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**20**
Departamento de Artes – DEART	**20**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**21**
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	**21**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**21**
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS	**21**
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	**22**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1312/2018-R, de 13 de Julho de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.039862/2018-71,

RESOLVE

Designar MARIA MAGALLI MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0349348, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Arte e Cultura, CD-04, no período de 09 a 23 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor em Exercício

Portaria nº 1313/2018-R, de 13 de Julho de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.039681/2018-45,

RESOLVE

Designar ENOLEIDE FARIAS, matrícula nº 0349344, Jornalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor da Agência de Comunicação, CD-04, no período de 04 a 05 de junho de 2018, por motivo de licença médica do titular.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor em Exercício

Portaria nº 1314/2018-R, de 13 de Julho de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.037107/2018-52,

RESOLVE

Designar LUCIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 1736535, Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Restaurante Universitário, CD-04, no período de 02 a 15 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

(a)José Daniel Diniz Melo – Reitor em Exercício

Portaria nº 1316/2018-R, de 16 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JOSICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1446591, Técnica em Radiologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, para realizar Defesa de Doutorado, na cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 16.07.2018 a 30.07.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.019087/2018-38.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1317/2018-R, de 16 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n.º 2453033, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar do "ICINCO 2018", na cidade do Porto, em Portugal, no período de 27.07.2018 a 02.08.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.039872/2018-15.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1318/2018-R, de 16 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JOÃO MARCOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 1517271, Professor Associado do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para participar, como palestrante, do "Computing and Philosophy 2018", na cidade do México, no México, no período de 05.08.2018 a 09.08.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.040611/2018-30.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1319/2018-R, de 16 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de DAYHENNI MOLICK COSTA, matrícula n.º 2305157, Assistente em Administração do Departamento de Educação Física - CCS, para participar do "Festival Mundial del Folklore", na cidade de Trujillo, no Peru, no período de 19.08.2018 a 30.08.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.035785/2018-81.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1320/2018-R, de 16 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de RITA LUZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 346833, Professora Adjunta do Departamento de Educação Física - CCS, para participar do "Festival Mundial del Folklore", na cidade de Trujillo, no Peru, no período de 19.08.2018 a 30.08.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.035906/2018-94.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS
Portaria nº 157/2018-DASS/PROGESP, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCEL DA COSTA AMORIM, Matrícula: 1745525, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Viagem a serviço, no país, em CURITIBA / PR, no período de 30 de Julho de 2018 a 04 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3872/2018.

(a) Francisco Carlucio Porfirio – Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 072/2018-CERES, de 16 de Junho de 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, e de acordo com o Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 036/2016-CONSAD/UFRN,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores JOSÉ ALDECYR DANTAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1933862, JOSÉ MEDEIROS FERREIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 346683, e SEVERINO JÚNIOR MONTEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 349249, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23077.060345/2017-81.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 081/2017-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 02 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 101/2017-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 28 de novembro de 2017, redesignada pela Portaria nº 102/2017-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 28 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 113/2017-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 29 de dezembro de 2017, redesignada pela Portaria nº 004/2018-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 28 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 031/2018-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 040, de 01 de março de 2018, redesignada pela Portaria nº 050/2018-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 090, de 14 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 065/2018-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 13 de junho de 2018.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de julho de 2018, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 071/2018-CERES.

Art. 5º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Alexandro Teixeira Gomes – Diretor em Exercício

Departamento de Educação – DEDUC
Portaria nº 023/2018-DEDUC/CERES, de 17 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula: 2227390, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 14 de Agosto de 2018 a 14 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3874/2018.

(a) Christianne Medeiros Cavalcante – Chefe (Substituto)

Departamento de Geografia – DGEC
Portaria nº 076/2018-DGEC/CERES, de 17 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em PAU DOS FERROS / RN, no período de 23 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3865/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria nº 042/2018-CE, de 13 de Julho de 2018.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 12/2018 - NEI/CE, de 12 de julho de 2018;

RESOLVE

Art. 1. Designar a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Núcleo de Educação da Infância - NEI-CAp, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	
1802186	Elaine Santana de Oliveira	Presidente
36955333	Vanessa Alessandra Cavalcanti Peixoto	Membro Titular
1573508	Denise Bortoletto	Membro Titular
3662695	Cibele Lucena de Almeida	Membro Titular
4498446	Patrícia Lúcia Galvão da Costa	Membro Titular
248751	Kívia Pereira de Medeiros Faria	Membro Titular
3525352	Adriana Szilagyi Leão	Membro Titular
1149511	Teresa Régia Araújo de Medeiros	Membro Titular
1988938	Cláudia Varela Ferreira	Membro Titular

1167924	Ana Cleia Targino dos Santos	Membro Titular

Art. 2. Determinar o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão e apresentação ao Conselho do Centro de Educação.

Art. 3. Revogar a portaria nº 52/2017-CE, de 19 de julho de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a)Márcia Maria Gurgel Ribeiro – Diretora

Portaria nº 043/2018-CE, de 13 de Julho de 2018.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutária; Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 - NEI/CE, de 11 de julho de 2018;

RESOLVE

Art. 1. Designar Elaine Santana de Oliveira, matrícula 1802186, Teresa Régia Araújo de Medeiros, matrícula 1149511, Neyse Siqueira Cardoso, matrícula 3895071, Claúdia Roberto Soares de Macedo, matrícula 3036463, Lucineide Cruz Araújo, matrícula 2087244, Sandro da Silva Cordeira, matrícula 1802327, Ana Cleia Targino dos Santos, matrícula 1167924 e Murilo Oliveira Melo, matrícula 2063253, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Organização do Plano Trienal do Núcleo de Educação da Infância do Centro de Educação.

Art. 2. Determinar o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão e apresentação ao Conselho do Centro de Educação.

Art. 3. Revogar a portaria nº 71/2017-CE, de 16 de novembro de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a)Márcia Maria Gurgel Ribeiro – Diretora

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC

Portaria nº 072/2018-DPEC/CE, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Matrícula: 1543391, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3861/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria nº 037/2018-DEQ/CT, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO CHIAVONE FILHO, Matrícula: 1149554, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 24 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3839/2018.

(a) Vanja Maria de Franca Bezerra – Chefe

Departamento de Engenharia de Produção – DEP
Portaria nº 023/2018-DEP/CT, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula: 1777131, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NITERÓI / RJ, no período de 01 de Agosto de 2018 a 04 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3846/2018.

(a) Ricardo Pires de Souza – Chefe

Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 033/2018-DEP/CT, de 16 de Julho de 2018.

O professor MARCOS LACERDA ALMEIDA, che do Departamento de Engenhanria Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2242/2017 de 20 de outubro de 2017.

RESOLVE

DESIGNAR os (as) professores (as), Prof. Dr. JOEL ARAÚJO DO NASCIMENTO NETO - matrícula 1451817; JOSE NERES DA SILVA FILHO, matrícula 1515200, e JULIO CESAR TAVARES DE LUCENA, matrícula 2387052, para, sob a

presidência da primeira, constituírem a Comissão de Reavaliação da terceira unidade da disciplina Resistência dos Materiais II (CIV418) do aluno João Vitor Bonfim Azevedo, matrícula 2016032250

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 034/2018-DEP/CT, de 17 de Julho de 2018.

O professor MARCOS LACERDA ALMEIDA, che do Departamento de Engenhanria Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2242/2017 de 20 de outubro de 2017.

RESOLVE

DESIGNAR os (as) professores (as), Prof. Dr. OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - matrícula 1149549 ; Leonardo Flamarion Marques Chaves, matrícula 346779, e Osvaldo de Freitas Neto, matrícula 1692497, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Reavaliação da prova de reposição da disciplina FUNDAÇÕES (CIV427) do aluno Arthur Daniel Marques Alves de Lima, matrícula 2012937196.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Departamento de Arquitetura – ARQ
Portaria nº 023/2018-ARQ/CT, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, Matrícula: 1298938, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Julho de 2018 a 26 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3863/2018.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

Portaria nº 024/2018-ARQ/CT, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PETRUS GORGONIO BULHOES DA NOBREGA, Matrícula: 1217836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 26 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3792/2018.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

Portaria nº 025/2018-ARQ/CT, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCOISE DOMINIQUE VALERY, Matrícula: 347896, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participação em Banca, em MOSSORÓ / RN, no período de 26 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3626/2018.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

Portaria nº 026/2018-ARQ/CT, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDNA MOURA PINTO, Matrícula: 1694892, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participação em Banca, em SÃO PAULO / SP, no período de 16 de Agosto de 2018 a 19 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3360/2018.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET

Portaria nº 041/2018-CCET, de 16 de Julho de 2018.

A Vice-Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.882/2015-R, de 01-10-2015 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Lara de Melo Barbosa Andrade, Professora Associada, matrícula n.º 1346630, lotada no Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC

Titulares

Edna Maria da Silva, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Maria Célia de Carvalho Formiga, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

José Alberto Magno de Carvalho, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais. (UFMG).

Eduardo Luiz Gonçalves Rios neto, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Neir Antunes Paes, Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba. (UFPB).

Suplentes

Djalma Ribeiro da Silva, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (UFRN).

José Alzamir Pereira da Costa, Professor Titular da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. (UERN).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jeanete Alves Moreira – Vice-Diretora

Colegiado do Curso de Bacharelado em Meteorologia – CCBM
Resolução nº 001/2018-CCBM/CCET, de 23 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a formação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Meteorologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4o da Resolução No 124/11-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Resolução No 124/11-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, CONSIDERANDO o resultado da indicação para membros do Núcleo Docente Estruturante, devidamente registrada na Ata da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Meteorologia da UFRN

RESOLVE

Art. 1o Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Meteorologia da UFRN

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(a)Cláudio Moisés Santos e Silva – Presidente

Departamento de Geologia – DG
Portaria nº 074/2018-DG/CCET, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EMANUEL FERRAZ JARDIM DE SA, Matrícula: 346469, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO TOMÉ / RN, no período de 27 de Julho de 2018 a 04 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3860/2018.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA
Portaria nº 011/2018-DDCA/CCET, de 12 de Junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os Docentes Cristiane Silva Correa, matrícula 1803637, Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire, matrícula 1346605, Marcos Roberto Gonzaga, matrícula 2002253, Paulo César Formiga Ramos, matrícula 6345253, Ricardo Ojima, matrícula 1880578, Luana Junqueira Dias Myrrha, matrícula 1715284 (coordenadora) e Luciana Conceição de Lima, matrícula 2081758 (vice-coordenadora), para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Atuariais pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2015.

(a)Flavio Henrique Miranda De Araújo Freire – Chefe

Portaria nº 012/2018-DDCA/CCET, de 12 de Junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os Docentes Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire, matrícula 1346605, José Vilton Costa, matrícula 1016026, Luciana Conceição de Lima, matrícula 2081758, Marcos Roberto Gonzaga, matrícula 2002253, Moisés Alberto Calle Aguirre, matrícula 1688188, Ricardo Ojima, matrícula 1880578, Luana Junqueira Dias Myrrha,

matrícula 1715284 (coordenadora) e Cristiane Silva Correa, matrícula 1803637 (vice-coordenadora), para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Atuariais pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2017.

(a)Flavio Henrique Miranda De Araújo Freire – Chefe

Departamento de Estatística – DEST
Portaria nº 006/2018-DEST/CCET, de 26 de Junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 2069/2016-R, de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE

Nomear os professores, Artur José Lemonte, Mat. Siape, 2310429, Damião Nobrega da Silva, Mat. Siape 1149453 e Francisco Moises Candido de Medeiros, Mat. Siape 2612836 para constituírem a Comissão para avaliar o pedido de dispensa das disciplinas EST0323 - Estatística Aplicada a Engenharia I solicitada pelo discente Josenaldo Araújo da Silva Junior, Mat. 20175007470.

(a)Paulo Roberto Medeiros de Azevedo – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM
Portaria nº 001/2018-PPGDEM/CCET, de 28 de Fevereiro de 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1469/2010-R, de 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Designar os professores doutores MÓISES ALBERTO CALLE AGUIRRE, matrícula 1688188-5, CRISTIANE SILVA CORREA (matrícula 1803637), LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA (matrícula 1715284), ADRIEL FELIPE DE ARAÚJO BEZERRA (matricula 20171003704) e, como suplente, JOSE VILTON COSTA (matrícula 1016026), para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão do Processo Eleitoral para Coordenação e Vice coordenação do PPGDEM do ano de 2018.

(a)Ricardo Ojima – Coordenador

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC
Edital nº 002/2018-DCAC/CCET, de 12 de Junho de 2018.

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Comissão Eleitoral constituída através da Portaria nº 004/2018-DCAC, de 01 de Maio de 2018: Considerando os termos constantes no DECRETO 1.916 de 23/05/1996; Considerando o que é estabelecido no ESTATUTO e REGIMENTO GERAL DA UFRN; Apresenta ao Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia, as seguintes normas para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, para o biênio 2018 - 2020.

A consulta a que se refere o caput deste artigo utilizará o Sistema SIG-Eleição, desenvolvido pela Superintendência de Informática – SINFO, para o processo de votação e computo dos votos.

I. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

1.1 - A inscrição será feita por chapa, com indicação dos nomes para Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente;

1.2 - A inscrição das chapas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Meteorologia, será efetivada na Secretaria do Curso, a partir do dia 13 de junho de 2018, às 8he30min, com encerramento no dia 14/06 às 11h30min.

1.3 - Somente podem compor as chapas de inscrição, os professores ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior, dentre aqueles em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, que façam parte do corpo docente do curso de Meteorologia e que estejam em efetivo exercício de suas atividades;

1.4 - Serão indeferidos os pedidos de inscrição de um mesmo nome em mais de uma chapa.

II. DA ELEIÇÃO

2.1 - A eleição será direta e secreta, a partir das 8h do dia 15 de Junho de 2018 até as 17h do mesmo dia, através do Sistema SIG-Eleição, gerenciado pela Superintendência de Informática da UFRN.

2.2 - O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas Normas;

2.3 - Poderão votar os docentes do quadro permanente da UFRN, vinculados ao Curso de Meteorologia, que estejam em efetivo exercício de suas atividades e os alunos regularmente matriculados no referido Curso, no período letivo corrente.

2.4 - Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito através do SIG-Eleição, o qual impede que um mesmo usuário vote mais de uma vez;

2.5 - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição;

2.6 - A votação será norteada pelos seguintes procedimentos:

I - Meia hora antes de iniciar a eleição, a Comissão Eleitoral fará a checagem do sistema junto aos responsáveis pelo SIG-Eleição;

II - Às 8h do dia previsto para a eleição, o sistema SIG-Eleição será inicializado e aberto à votação on-line, a qual terminará às 17h do mesmo dia, com o fechamento pelo relógio do sistema, não permitindo mais nenhum acesso para tal fim;

III - Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIG-Eleição, disponibilizado via internet e intranet, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de acesso.

IV - Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;

V – Ao confirmar a participação, o SIG-Eleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de confirmação.

VI – Encerrado o processo de votação, todos os usuários do sistema terão acesso, usando seu login/senha, ao Relatório Conclusivo dos votos apurados, incluindo brancos e nulos, por categoria e por chapa concorrente.

III. DA APURAÇÃO

3.1 – Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo a que se refere o inciso VI do item 2.6, a Comissão Eleitoral fará, então, o computo dos argumentos de cada chapa.

3.2 - Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral imprimir o respectivo Relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, por categoria (docente e discente), além de brancos e nulos.

3.3 - Os votos serão computados para estabelecer a pontuação de cada chapa pela seguinte fórmula:

$$Xi = 0{,}30.(NVAi / NVA) + 0{,}70.(NVPi / NVP), \quad \text{para } i = 1, 2, 3, \ldots n.$$

sendo: Xi é a pontuação da chapa i;
n é o número de chapas concorrentes;
NVAi é o número de votos dos alunos na chapa i;
NVA é o número de total de votos dos alunos;
NVPi é o número de votos dos professores na chapa i;
NVP é o número total de votos dos professores.

3.4 - No caso de inscrição de chapa única, alcançando a pontuação, calculada no item 3.3 inferior a 0,50, após arredondamento para a segunda decimal, será considerada nula a eleição, implicando em novo processo eleitoral

3.4.1 - Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contados a partir da divulgação deste.

3.5 - No caso de inscrição de mais de uma chapa, será declarada vencedora, aquela que alcançar a maior pontuação, calculada pela fórmula do item 3.3, desde que a soma das pontuações das chapas concorrentes seja maior ou igual a 0,50.

3.5.1 - No caso em que a soma das pontuações das chapas concorrentes não alcance 0,5, caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da divulgação deste.

3.6 - No caso de empate entre duas ou mais chapas concorrentes e de maior pontuação, será declarada vencedora aquela em que o candidato a Coordenador, tenha maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate, será vencedora a chapa em que o candidato a Coordenador tenha idade maior.

IV. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Terminada a apuração a Comissão Eleitoral divulgará, no mural do Centro de Ciências Exatas e da Terra, o resultado da eleição.

4.2 - A Comissão Eleitoral elaborará a ata de eleição, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia e demais providências.

4.3 - Caberá recurso, na forma da lei vigente, aos resultados divulgados até 48 (quarenta e oito) horas depois de apresentados pela Comissão Eleitoral.

4.4 - Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral.

Weber Andrade Gonçalves – Presidente
Marcio Machado Cintra – Membro
Jonathan Mota da Silva – Membro
Ana Helena Aquino Palmeira – Servidor Técnico Administrativo
Amanda Carolina da Silva Queiroz – Discente

Coordenação do Curso de Ciências Atuariais – CCCA
Portaria nº 003/2018-CCCA/CCET, de 29 de Junho de 2018.

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Comissão Eleitoral constituída através da Portaria nº 01/2018, de 12/06/2018.

Considerando os termos constantes no DECRETO 1.916 de 23/05/1996; Considerando o que é estabelecido no ESTATUTO e REGIMENTO GERAL DA UFRN; Apresenta ao Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, as seguintes normas para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador.

I. DOS CANDIDATOS

Art. 1º. Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador, os docentes do quadro efetivo da UFRN, integrantes deste colegiado.

II. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 2º. As inscrições para coordenador e vice-coordenador deverão ser feitas por chapa.

Art. 3º. As inscrições ocorrerão na Secretaria do curso, no período de 30/07/2018 a 31/07/2018, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h.

Art. 4º. Serão indeferidos os pedidos de inscrição de um mesmo nome em mais de uma chapa.

III. DOS ELEITORES

Art. 5º. Poderão votar os docentes que tenham ministrado disciplinas no curso de ciências atuariais em 2017.1, 2017.2 e 2018.1 do quadro efetivo da UFRN e alunos regularmente matriculados e ativos no semestre 2018.2, de acordo com o Regimento Geral da UFRN.

IV. DA VOTAÇÃO

Art. 6º. A votação será online, ocorrerá no dia 13/08/2018 e 14/08/2018, das 08h às 21h, através do Sistema SIG-Eleição (sistema online de votação da UFRN), gerenciado pela Superintendência de Informática da UFRN.

Art. 7º. O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas Normas.

Art. 8º. Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito através do SIG-Eleição, o qual impede que um mesmo usuário vote mais de uma vez.

Art. 9º. O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição;

Art. 10º. A votação será norteada pelos seguintes procedimentos:

I - Meia hora antes de iniciar a eleição, a Comissão Eleitoral fará a checagem do sistema junto aos responsáveis pelo SIG-Eleição;

II - Às 8h do dia previsto para a eleição, o sistema SIG-Eleição será inicializado e aberto à votação on-line, a qual terminará às 21h do mesmo dia, com o fechamento pelo relógio do sistema, não permitindo mais nenhum acesso para tal fim;

III - Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIG-Eleição, disponibilizado via internet e intranet, através do endereço eletrônico www.sigeleicao.ufrn.br, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de acesso.

IV - Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;

V – Ao confirmar a participação, o SIG-Eleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de confirmação.

VI – Encerrado o processo de votação, todos os usuários do sistema terão acesso, usando seu login/senha, ao Relatório Conclusivo dos votos apurados, incluindo brancos e nulos, por categoria e por chapa concorrente.

V. DA APURAÇÃO

Art. 11º. Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo a que se refere o inciso VI do Art. 9, a Comissão Eleitoral fará, então, o computo dos argumentos de cada chapa.

Art. 12º. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral imprimir o respectivo Relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, por categoria (docente e discente), além de brancos e nulos.

Art. 13º. Os votos serão computados para estabelecer a pontuação de cada chapa pela seguinte fórmula:

$$Xi = 0{,}30.(NVAi / NVA) + 0{,}70.(NVPi / NVP), \quad \text{para } i = 1, 2, 3, \ldots n.$$

Onde: Xi é a pontuação da chapa i;
n é o número de chapas concorrentes;
NVAi é o número de votos dos alunos na chapa i;
NVA é o número de total de votos dos alunos;
NVPi é o número de votos dos professores na chapa i;
NVP é o número total de votos dos professores.

Art. 14º. No caso de inscrição de chapa única, alcançando a pontuação, calculada no Art 13 inferior a 0,50, após arredondamento para a segunda decimal, será considerada nula a eleição, implicando em novo processo eleitoral.

Art. 15º. Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contados a partir da divulgação deste.

Art. 16º. No caso de inscrição de mais de uma chapa, será declarada vencedora, aquela que alcançar a maior pontuação, calculada pela fórmula do Art 13, desde que a soma das pontuações das chapas concorrentes seja maior ou igual a 0,50.

Art. 17º. No caso em que a soma das pontuações das chapas concorrentes não alcance 0,5, caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da divulgação deste.

Art. 18º. No caso de empate entre duas ou mais chapas concorrentes e de maior pontuação, será declarada vencedora aquela em que o candidato a Coordenador, tenha maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate, será vencedora a chapa em que o candidato a Coordenador tenha idade maior.

IV. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Terminada a apuração a Comissão Eleitoral divulgará, no mural da secretaria do curso de ciências atuariais do Centro de Ciências Exatas e da Terra, o resultado da eleição.

Art. 20º. A Comissão Eleitoral elaborará a ata de eleição, submetendo-a à apreciação do Colegiado do curso de ciências atuariais e demais providências.

Art. 21º. Caberá recurso, na forma da lei vigente, aos resultados divulgados até 48 (quarenta e oito) horas depois de apresentados pela Comissão Eleitoral.

Art. 22º. Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral

Ricardo Ojima (Presidente)
Luciana Conceição de Lima
Rafael Alexandre Nascimento da Silva
Flavio Henrique Miranda de Araújo Freire (Suplente)

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Artes – DEART
Portaria nº 062/2018-DEART/CCHLA, de 16 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE LURDES BARROS DA PAIXAO, Matrícula: 1754897, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP,

no período de 17 de Julho de 2018 a 28 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3869/2018.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria nº 052/2018-DSC/CCS, de 17 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELIZABETHE CRISTINA FAGUNDES DE SOUZA, Matrícula: 1149598, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Julho de 2018 a 28 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3732/2018.

(a) Nilma Dias Leao Costa – Chefe

Portaria nº 053/2018-DSC/CCS, de 17 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LYANE RAMALHO CORTEZ, Matrícula: 8277481, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 11 de Julho de 2018 a 13 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3741/2018.

(a) Nilma Dias Leao Costa – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Portaria nº 031/2018-SEDIS, de 17 de Julho de 2018.

O SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em CARAÚBAS / RN, no período de 17 de Julho de 2018 a 20 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3852/2018.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretário

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA

Portaria nº 141/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401/2016 - R, de 07 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a docente DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula 2865332, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, para responder pela função de Chefe do Laboratório de Nutrição Experimental do Curso de Nutrição da FACISA, no período de 08 de junho a 28 de agosto de 2018, em razão de licença da titular.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Dimitri Taurino Guedes – Diretor em Exercício

Portaria nº 142/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JESSICA ISABELLE DOS SANTOS DUTRA, Matrícula: 2313516, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 17 de Julho de 2018 a 19 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3824/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 143/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO, Matrícula: 2865332, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 02 de Agosto de 2018 a 03 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3636/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 144/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MERCES DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, Matrícula: 2612129, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 24 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3868/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 145/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de THAIZ MATTOS SUREIRA, Matrícula: 1806446, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 01 de Agosto de 2018 a 05 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3512/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 146/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NUBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA, Matrícula: 2132107, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Julho de 2018 a 30 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3613/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 147/2018-FACISA, de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA FERNANDES GURGEL, Matrícula: 2434544, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 15 de Julho de 2018 a 18 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3877/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 134 – Contém 24 páginas.